



Investigação em Pediatria *Quo Vadis*

Guiomar Oliveira

Editora Associada

Se há, em Portugal, áreas assistenciais da pediatria que nos colocam nos melhores lugares em avaliações internacionais, o mesmo não se poderá dizer da nossa investigação e produção científica. Esta revista, veículo privilegiado de divulgação do conhecimento aos Pediatras, os guardiões da saúde da criança e do adolescente, cabe o registo desta preocupação bem como uma proposta de reflexão e mudança.

A escassez de investigação na Pediatria Nacional vem sendo um tema recorrente de abordagem em diferentes reuniões do Conselho Editorial da Acta Pediátrica Portuguesa e em pertinentes reflexões escritas de alguns dos seus membros.

No entanto, esta constatação não tem resultado somente da opinião de grupos limitados com interesse particular nesta área, mas também do sentir comum da comunidade pediátrica em geral, e essencialmente, da parca investigação original comunicada nos congressos nacionais ou publicada em revistas de referência.

Concordamos todos que esta área pouco vai além do relato de casos clínicos e análises retrospectivas descritivas que, embora validando na maioria dos casos a nossa boa prática e experiência clínica, servindo de ensino aos mais novos e do reavivar a memória aos mais velhos, de novo, pouco acrescentam.

Uma análise detalhada da actividade científica do corpo médico de um Hospital Pediátrico Central foi realizada por Luis Pereira-da-Silva e publicada em 2004 (Acta Med Port 2004;17:304), com conclusões preocupantes: um trabalho por médico de 18 em 18 meses e uma publicação cada sete anos. Sendo esta análise de difícil execução a nível nacional, tentei “medir” a produção científica pediátrica portuguesa (incluindo subespecialidades médicas, ex^o: imunologia, neonatologia, neuropediatria, cardiologia etc) pelas publicações indexadas na *Medline*.

Uma pesquisa na *Pubmed* em 27 de Julho do corrente ano com as entradas “Serviço Pediatria Portugal, Serviço Pediatria, Departamento Pediatria Portugal, Hospital Pediátrico Portu-

gal, Hospital Pediátrico Coimbra, Pediatric Hospital Coimbra, Hospital Crianças Maria Pia, Pediatric Hospital Maria Pia, Estefânia Portugal, Estefânia Lisboa, Department Pediatrics Portugal” e após excluir as repetições, os artigos espanhóis e brasileiros, obteve-se uma contagem de 325 publicações. Desconheço *rankings* de publicações pediátricas com que nos possamos comparar, mas tendo em conta que em 2007 éramos 1486 pediatras (<https://www.ordemosmedicos.pt/>), pertencendo a grande maioria a hospitais, este número será claramente insatisfatório.

Esta penosa realidade será certamente multifactorial. Luis Pereira-da-Silva já discutiu alguns desses factores. Contudo há **dois** que me parecem de realçar. O primeiro é a falta de conhecimento e consciência de investigação científica do médico, que só agora começa a ser incutido nas faculdades com o Mestrado Integrado de Medicina que o processo de Bolonha impôs. Esperemos que o regulamento dos internos doutorandos (portaria n^o 172/2008) venha a imprimir outra cultura de investigação à prática clínica.

O segundo, é a total desvalorização e confusão em termos curriculares da investigação e produção científica na progressão das carreiras médicas hospitalares. Continuam os concursos a ser regidos pela portaria n^o 177/97 (Março de 1997) em que à investigação científica e docência é atribuído uma valorização de 2,5% dos 20 valores (0.5 valores). Mas o Ministério da Saúde legislou já em Agosto de 2004 (há cinco anos) o DL N^o 206/2004 para ser aplicado nos hospitais universitários ou com ensino universitário “*O hospital com ensino, sendo mais do que um centro académico, deve ser o suporte intelectual do sistema da saúde, devendo o ensino estender-se para lá dos muros da instituição hospitalar... fazendo traduzir a investigação na prática ...*”. Por isso impõe que se valorize os que investigam e ensinam, no seu artigo 11^o “*Nos concursos para as vagas de assistentes e chefes de serviço do quadro hospitalar dos estabelecimentos com ensino universitário das disciplinas que constam do protocolo é valorizada, em percentagem não inferior a 20% (pelo menos 4 valores), a experiência no ensino pré ou pós-graduado e na investigação*”. Pelos vistos, ilegalmente, e com reflexos muito negativos na

Correspondência:

Guiomar Oliveira
Editora Associada da Acta Pediátrica Portuguesa
app@spp.pt

investigação os nossos supremos júris dos concursos pediátricos de hospitais com ensino universitário continuam a aplicar a velhinha portaria de 1997, ignorando o DL 206/2004.

Passo então a transcrever algumas reflexões e sugestões que ao Conselho Editorial mereceram destaque de modo a promover a investigação. Assim considera-se indispensável que:

- 1- Se ensine a investigar e a publicar. Aqui a Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP) terá um papel fundamental a desempenhar. Para além do esforço de formação que vem fazendo nas diferentes Secções, desafiamo-la a organizar por rotina cursos de epidemiologia, bioestatística, de metodologia de investigação clínica e outros de conhecimento básico imprescindível à prática da boa investigação.
- 2- Se promova ligações entre grupos clínicos hospitalares e centros de investigação básica localizados em Institutos e Universidades, formando equipas de investigação multi e transdisciplinares de nível nacional e internacional.
- 3- Os hospitais, sobretudo os universitários ou apenas com ensino universitário, disponham de unidades de investigação formais nomeadas e apoiadas pelas respectivas direcções que juntem clínicos e outros profissionais de investigação básica.
- 4- Se organize melhor os horários hospitalares para investir nas três áreas que lhe são obrigatórias: clínica, investigação e docência.
- 7- Se crie bolsas de investigação para internos de Pediatria no âmbito da SPP e suas Secções.
- 8- Se promova estudos/colaborações multicêntricas com desenhos rigorosos.
- 9- Os hospitais tenham que ser verdadeiramente acreditados para a formação. Avaliem os hospitais também pela investigação e produção científica. Valorizar os que fazem (meritocracia) e penalizar os que pouco ou nada produzem. Aqui tem um papel importante o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos. Que a atribuição de idoneidades formativas seja rigorosa, que se tenha verdadeiramente em conta também a produção científica e a sua qualidade, e as avaliações não se baseiem só em questões numéricas assistenciais.
- 10- Se passe a definir com objectividade em concursos de hospitais, universitários ou não, os méritos de cada tipo de trabalho científico (caso clínico, revisão, investigação clínica, investigação básica...) e a qualidade das revistas onde foram publicados.
- 11- Se passe a aplicar nos concursos de hospitais universitários ou com ensino universitário o DL 206/2004.